



ANO VIII – Nº 1196 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAECIO SIMPLICIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.101/2016  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, COMPREENDENDO: CLIPPING DIGITAL, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

*Considerando*, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

*Considerando*, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

*Considerando*, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

*Considerando*, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

*Considerando*, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**MAXMEIO INFORMAÇÃO, TEC E COM EIRELI - ME - CNPJ: 22.692.498/0001-33**, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 1.050,00 e 02 - R\$ 190,00.

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Constitucional

### DECRETO

**DECRETO Nº 1808/2017**

**DEFINE PONTOS FACULTATIVOS NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO**

### DO MOMESMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco que se avizinha.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas que integram a administração direta e indireta dessa Municipalidade.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo nos órgãos públicos municipais que integram a administração direta e indireta os dias **27 e 28 de fevereiro e 01 de março do ano em curso.**

**Art. 2º** Excetuam-se da regra acima as **Unidades de Saúde e correlatas que atuam em regime de planejamento**, como também, as **atividades de fiscalização de trânsito.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 16 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041.2016.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

**FORNECEDOR:** SUN LINE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 00.878.230/0001-58. **ENDEREÇO:** AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº. 1213, LOJA 01, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-400. **ITEM VENCIDO:** 01 - R\$ 149,00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANA CAROLINA DE MELO COSTA. **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:** FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 053/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 152/2016 e protocolo nº 10902/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IONALLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período total de 29/12/2016 a 25/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2016.

Macaíba - RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 054/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 72/2016 e protocolo nº 5354/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **OZAIR DA SILVA**, matrícula nº 0018210-1, lotado

na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 11/01/2017 a 10/05/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 055/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 119/2016 e de protocolo nº 8384/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA MADALENA F. DA SILVA**, matriculada sob o nº 0015776-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 08/01/2017 a 07/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 056/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2016 e protocolo nº 7266/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **DINALVA COSTA VIANA**, matriculada nº 0008770-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Vila São José, ocupante do cargo de ASG, pelo

período de 04/01/2017 a 03/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 057/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 91/2016 e protocolo nº 6621/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **CELIA MARIA DA COSTA**, matriculada nº 0000086-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Bela Vista, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 29/12/2016 a 26/02/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 058/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 138/2016 e protocolo nº 9759/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA LUCIENE JACINTO DE ANDRADE**, matriculada nº 0075469-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Campo da Santa Cruz, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 08/01/2017 a 07/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta

pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 059/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2016 e protocolo nº 6958/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 07/01/2017 a 06/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 060/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 139/2016 e protocolo nº 9760/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA VERONICA DE SALES SILVA**, matrícula nº 0008672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professor Severino Bezerra, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe J, pelo período total de 10/01/2017 a 09/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas:

Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 061/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo **EUGENIO MARIO DE LIMA**, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 24/01/2017 a 23/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 062/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 15/2017 e protocolo nº 542/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA PEREIRA**, matrícula nº 0008672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche infância feliz, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E, pelo período de 08/02/2017 a 23/04/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 063/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9/2017 e protocolo nº 375/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0019461-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Arinaldo Alves, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 09/01/2017 a 07/02/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 064/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2017 e protocolo nº 706/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0009229-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 08/02/2017 a 25/03/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 065/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2017 e protocolo nº 701/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **LAURECI DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 0009105-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita ocupante do cargo de ASG, pelo período de 01/02/2017 a 12/03/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 066/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6/2017 e protocolo nº 333/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ROSENAIDE PAULINO DE O. NUNES**, matrícula nº 0013978-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de nutricionista, pelo período de 03/01/2017 a 17/01/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal



**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 068/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 10/2017 e protocolo nº 376/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA** matrícula nº 0025577-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 27/01/2017 a 31/01/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 069/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4/2017 e protocolo nº 331/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **LEILA SIMPLICIO FERNANDES** matrícula nº 0096326-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Tesouraria, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 13/01/2017 a 06/02/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 070/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2017 e protocolo nº 704/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA LUIZA MELLO GOMES** matrícula nº 0096288-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 10/02/2017 a 08/08/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 071/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 13/2017 e Protocolo nº 424/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **ANTONIA VERANICE DE MOURA SILVA**, matrícula nº 0107751-1, ocupante do cargo de Pedagoga nível II P, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Bartolomeu Fagundes, pelo período de 22/01/2017 a 20/07/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da seguradora composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2017.

Macaíba – RN, 15 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**

**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 072/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3 e ½ diárias (três e meia) para a servidora Diretora Presidente do MacaíbaPREV **AUDREY SUELEN BRITO MILA**, matrícula 95311.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas do servidor durante a participação no 29º Seminário Nacional de Previdência Social, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 08 a 10 de março do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 17 de fevereiro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

**Língua Portuguesa - 2ª Chamada**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
216	Maria Joyce Paiva Medeiros	7º

**História - 2ª Chamada**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
303	Dinária Cristina Santos de Oliveira Estevam	4º

Macaíba, 16 de fevereiro de 2017.

**Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi**  
Secretária Municipal de Educação

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 17 de fevereiro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

#### Pedagogo 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
-----------------	-------------------	---------------

883	Vera Lúcia Campos da Silva	131º
1869	Elisângela Cardoso de Almeida	132º
1256	Maria Auxiliadora Oscar Bandeira dos Santos	133º
1537	Elisangela Pereira Lira	134º
241	Lidiani Soares de Lima	135º
436	Jane Kelly Rodrigues Libório	136º
1897	Iacelécia Vasconcelos de Freitas Costa	137º
357	Francisca Verônica da Silva	138º
1312	Ana Valéria da Silva Campos	139º
605	Bruna Rafaela Queiroz Basílio	140º

Macaíba, 16 de fevereiro de 2017.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi  
**Secretária Municipal de Educação**

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

#### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

#### Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

Portaria nº 02.001/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora MERCIA FABIANA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.598.594-25, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 14 de fevereiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 02.002/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora FRANCISCA GERALDA DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.314.984-20, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Patrimônio da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 14 de fevereiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 02.003/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora GLEYCIA GALVÃO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.744.764-22, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Procuradoria da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 14 de fevereiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

### PODER JUDICIÁRIO

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
.....  
**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye  
Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes